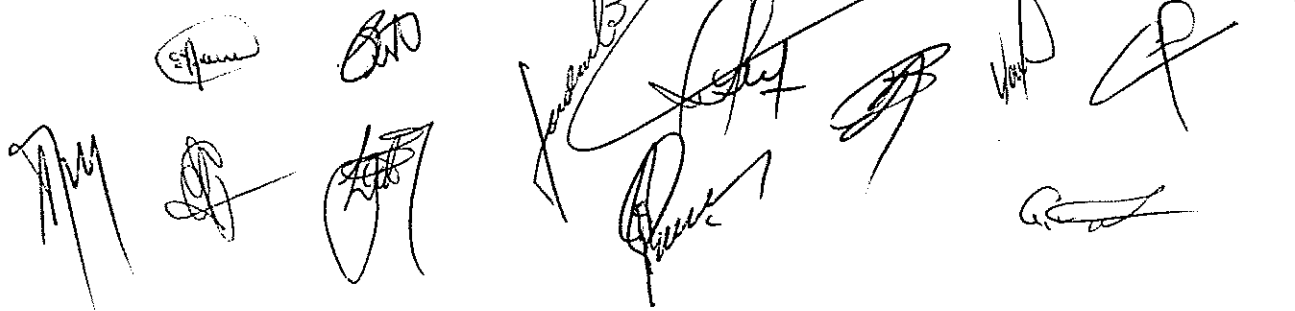
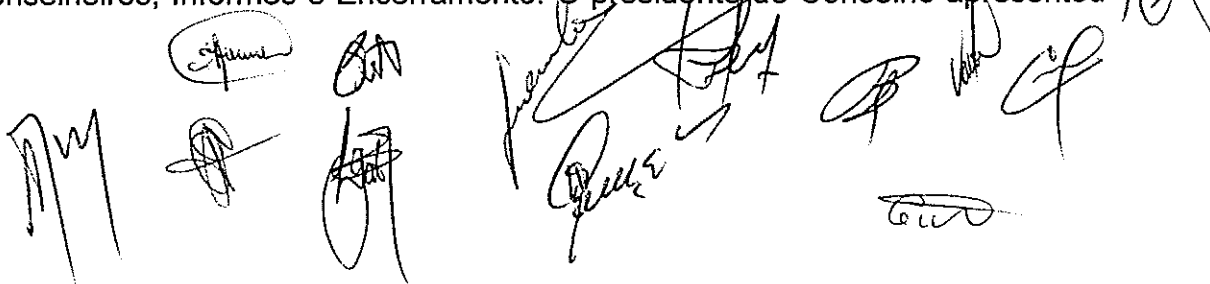


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, às quinze horas e trinta minutos, na ante-sala do Auditório do Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas, localizado na rua Barão de Atalaia s/n, Centro, sob a presidência do prof. Roland dos Santos Gonçalves, e dos seguintes Conselheiros: Sérgio Tavares Pereira, Sérgio Teixeira Costa, Luiz Galdino da Silva, Beroaldo Corrêa de Oliveira, Roberto Carlos Coimbra Peixoto, Luiz Henrique de Gouvêa Lemos, Givaldo Oliveira dos Santos, Antonio Freire Costa Sobrinho, Josélio Monteiro de Melo, Nivaldo Barbosa Gomes, Manoel Pinto Moreira, Maurício Correia, David Wanderley Silva Lins, José Carlos Pessôa, Valdomiro Odilon e Álvaro José de Oliveira. Confirmado quorum para a reunião ordinária do Conselho Diretor, o presidente deu início aos trabalhos com a seguinte pauta: 1. Leitura e aprovação da ata de 07.12.2006; 2. Leitura e aprovação da ata de 06.12.2007; 3. Relatório da Eleição da CPPD; 4. Informes. Como proposta do Conselheiro Galdino, que a reunião seja iniciada pelo item 3 da pauta, que trata do Relatório da eleição da CPPD. O Conselheiro questionou a Resolução nº 002/2004-CD, artigo 4º, § 1º, visto que a mesma é omissa em relação a mandatos pro tempore, uma vez não ser clara se estes contam ou não como mandatos consecutivos. A proposta é que o Conselho delibere sobre o resultado da eleição e crie mecanismos para atualização da Resolução nº 002/2004-CD. . O que o Conselho Diretor entende sobre o Mandato pro tempore? E se o mandato pro tempore conta ou não para efeito de recondução?. Em seguida o Conselheiro Roberto Carlos propôs que a partir de agora passe a constar no Regimento da CPPD, que não há impedimento, que a situação é transitória. O Conselheiro Givaldo questionou se o servidor em estágio probatório pode ou não participar como membro da CPPD . O Conselheiro Josélio Monteiro defendeu que o processo de eleição da CPPD seja encaminhado ao Conselho para pronunciamento oficial, e que seja criada uma comissão. E continua que o questionamento do Conselheiro Galdino é intempestivo por que deveria ter sido feito antes das eleições para escolha de membros para CPPD. O Conselheiro Álvaro argumentou que a pro temporalidade, não consta em nenhuma documentação que esclareça tais questionamentos e que não condiz com a realidade da instituição, propõe refazer toda a documentação. O Conselheiro Roberto Carlos disse que a eleição independe de todo o questionamento, o conselheiro argumentou ainda que um candidato em estágio probatório tem competência para participar de uma comissão. O Conselheiro Valdomiro Odilon propôs dois encaminhamentos: cancela todo o processo eleitoral para resolver os casos omissos ou se dê posse a Comissão eleita para CPPD, pela qual é favorável. O Conselheiro Sérgio Tavares alegou que durante esses 5 (cinco) anos de mandato pro-tempore nunca houve nenhum ato da Direção para legalizar essa situação. Afirmou também que o processo eleitoral foi sério e sugere fazer uma reformulação no Regimento da CPPD, para evitar mandato pro tempore. Alegou também que é difícil aparecer candidatos comprometidos com o trabalho da CPPD. Concluiu, sugerindo ao Presidente do

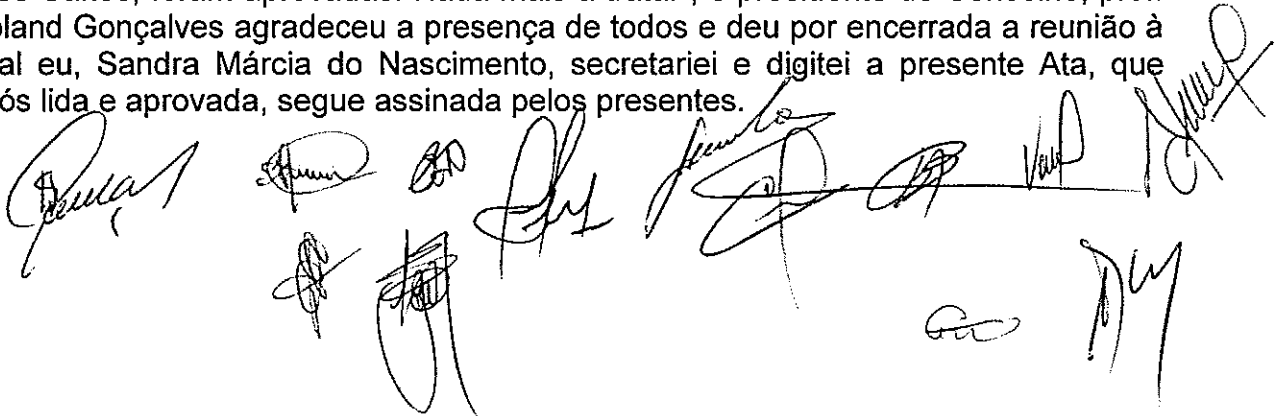


Conselho Diretor, Prof. Roland Gonçalves, legitimou o processo e parabeniza a comissão eleitoral pelo trabalho realizado. O Conselheiro Nivaldo Barbosa disse da importância da CPPD, com a transformação dos CEFET'S em IFET'S. O Conselheiro Luiz Galdino esclareceu aos conselheiros de que conseguiu com o Prof. Ailton cópias das portarias que oficializaram quase 5 anos de mandatos pro tempore e acrescentou que as Resoluções que regulamentam o Processo Eleitoral na CPPD foram publicadas até no boletim de serviço do CEFET-AL, faltando 1(uma) página. Nesse sentido questiona: " De quem é a responsabilidade?". Em 2004 o Conselho Diretor aprovou o documento sem a página. O setor competente em providenciar a divulgação da referida Resolução não observou isto, por esses motivos solicitou que o Conselho Diretor se pronunciasse. Observou também que a preocupação não se trata de impugnar a eleição ocorrida da CPPD, pois o edital publicado, referente ao processo eleitoral foi aprovado e autorizado pela Procuradoria Federal. Em seguida o Conselheiro Givaldo Oliveira questionou como pode a comissão fazer a eleição faltando uma página das normas que regulamentam a eleição da CPPD, solicitou em seguida que seja nulo o processo de escolha, pois não sabemos que critérios foram adotados para que os candidatos pudessem ser eleitos. Em seguida o conselheiro Luiz Galdino afirmou que as normas foram aprovadas pela Procuradoria Federal, conforme consta no processo. A questão em relação a ausência de candidatos para formar a CPPD segundo o Conselheiro Josélio Monteiro, é a falta de uma campanha educativa direcionada aos docentes sobre a importância da CPPD. O Conselheiro Sérgio Tavares, sugeriu que na reforma do regimento da CPPD seja acrescentado redução de 50% na carga horária dos membros como forma de incentivo a participação na CPPD. Encerrando o 3º ponto da pauta, o Conselheiro Antônio Freire, afirmou que foi presidente da CPPD em anos anteriores e que falta a Direção-Geral é assumir a comissão dando-lhe condições de trabalho. Finalizando o presidente do Conselho, encaminhou as propostas para o 3º item da Pauta: 1º Conselheiro Josélio Monteiro propôs a formação de uma Comissão para analisar o processo eleitoral da CPPD; 2º Conselheiro Givaldo Oliveira propôs a anulação do pleito; 3º Conselheiro Roberto Carlos, Sérgio Teixeira, Sérgio Tavares e Valdomiro Odilon propuseram a aprovação do resultado do pleito. Colocado em votação foi aprovado por maioria a formação da Comissão que ficou sendo formada pelos Conselheiros: Josélio Monteiro, Valdomiro Odilon e Manoel Pinto. O Presidente do Conselho, Prof. Roland, justificou a ausência do Conselheiro Jorge Levino, e ficou de convocar para a próxima reunião do Conselho seu Suplente. O Conselheiro Luiz Galdino sugeriu o registro das retificações das atas, fazendo referência a de dezembro de 2006 que a mesma foi aprovada pelo Conselho Diretor com equívoco, uma vez que foi aprovado "ad referendum" o Curso Médio Integrado de Informática da UNED/PIIn e na Ata consta o Sequencial em Mecânica. Os conselheiros Givaldo Oliveira e Josélio Monteiro criticaram o modelo de Ata das reuniões anteriores. O Conselheiro Roberto Carlos repudiou os comentários desagradáveis em relação a colaboração do Prof. Carlos Magalhães, e houve réplica do Conselheiro Josélio Monteiro, de que tudo que foi falado foi na frente do Prof. Carlos Magalhães. Próximo ponto da reunião, discussão das Atas. Houve discussão entre os Conselheiros e a deliberação é que deve constar na Ata de 9 de agosto de 2007: Abertura, Posse dos Conselheiros, Informes e Encerramento. O presidente do Conselho apresentou



Handwritten signatures of council members, including names like Josélio Monteiro, Givaldo Oliveira, and others, written in black ink.

o ponto em votação, obtendo 12 votos a favor e 3 votos contra. O Conselheiro Sérgio Teixeira sugeriu que continuasse a leitura das atas de 7 de dezembro de 2006 e 6 de dezembro de 2007, nesta reunião. Feita a Leitura pelo Conselheiro José Carlos, foram aprovadas. Nada mais a tratar, o presidente do Conselho, prof. Roland Gonçalves agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião à qual eu, Sandra Márcia do Nascimento, secretariei e digitei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

A collection of approximately 15 handwritten signatures in black ink, arranged in two rows. The signatures are stylized and vary in size and complexity, representing the council members mentioned in the text above.